



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

378

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N°100/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E A EMPRESA DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, Araruama/RJ, CEP:28.979-087, nos termos do Decreto Municipal n° 51 de 07/04/2025, neste ato representado pela Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, Sra. **Winy Magalhães Quintanilha**, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, em observância ao que consta no Processo n° 20.225/2025, em consonância com a Lei n° 14.133/2021, resolve apostilar o Contrato de Aquisição n° 100/2025 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem a finalidade de incluir a **dotação orçamentária apontada pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo no Processo Administrativo n° 20.225/2025, qual seja:**

Fonte de Recursos: 1500, 1704 e 1705

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A apostila no Contrato de Prestação de Serviços tem fundamento no artigo 136 da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual na forma da Lei.

Araruama, 30 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
MAT. 118-9 - PMA
CAU. 1328-1
CPF 13.068.887-02

Winy Magalhães Quintanilha

Secretária Municipal de Obras e Urbanismo